



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

O Prefeito do Município de Bozano, Gederson Mori, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei Federal no 14.133/2021, torna público o processo de Compras:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica em Direito Público para todas as secretarias e setores do Município de Bozano.

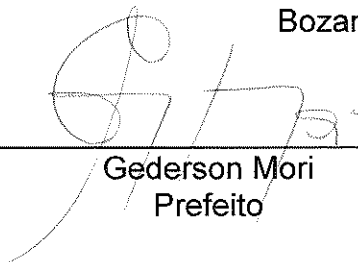
CONTRATADO: PAUVELS E WESTPHALEN ADVOGADOS

VALOR ANUAL: R\$ 132.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze meses), tendo início retroativo a 02 de janeiro de 2025, facultada a sua prorrogação, a critério da Administração, até o limite de 60 meses, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

BASE LEGAL: Art. 74 Inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133, de 2021.

Bozano/RS, 14 de janeiro de 2025.



Gederson Mori
Prefeito

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 14/01/2025



Caria Luiza Perusatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo